



# BACHARELADO EM TEATRO

## EDITAL | VESTIBULAR ONLINE | JULHO 2022

### PROCESSO SELETIVO INGRESSO ATRAVÉS DO EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS (EAE) / PARA ALUNOS FORMADOS PELA CAL, ATORES PROFISSIONAIS COM EXPERIÊNCIA E ALUNOS FORMADOS POR OUTRAS ESCOLAS.

A Direção da Faculdade CAL de Artes Cênicas, de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber que:

**Art. 1** Estarão abertas, de 18 de maio a 29 de julho de 2022, as inscrições para o Curso de Graduação em Teatro (Bacharelado), da Faculdade CAL de Artes Cênicas, reconhecido pela Portaria SERES/MEC nº 307, de 23/04/2015, D.O.U. de 24/04/2015, através do EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS. A inscrição deverá ser feita ONLINE através do site [www.cal.com.br](http://www.cal.com.br), até as 17h do dia 29 de julho de 2022.

**Art. 2** Durante toda a extensão do curso, as aulas serão oferecidas nas duas unidades da Faculdade, nas sedes de Laranjeiras (Rua Rumânia, 44) e da Glória (Rua Santo Amaro, 44), no formato presencial, podendo também ser online, de acordo com as normas estabelecidas do MEC.

**Art. 3** O candidato só poderá solicitar o EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS após estar apto para ingressar no Bacharelado em Teatro, de acordo com as normas de acesso ao Ensino Superior. Neste caso, o aluno poderá isentar, no máximo, 50% da carga horária total do Curso, de acordo com a legislação vigente.

**OBS :** Para o aproveitamento de estudos será considerado o resultado do processo de seleção descrito abaixo. As disciplinas contempladas pelo EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS serão avaliadas individualmente por candidato, para fins de definição do período a ingressar.

**Art. 4** Documentação exigida a ser anexada no ato da inscrição ONLINE: documento oficial de identificação, 1 foto 3x4 (recente e de frente), o comprovante de pagamento da taxa de inscrição para a prova no valor de **R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)** e:

**a. Para alunos que concluíram curso profissionalizante de Teatro:** certificado de conclusão de curso profissionalizante de Teatro, histórico escolar, ementas das disciplinas cursadas e currículo. OBS: Os alunos egressos do Curso de Formação Profissional de Ator da CAL – Casa das Artes de Laranjeiras estão isentos de apresentarem as ementas.

**b. Para atores profissionais:** currículo profissional completo.

**Art. 5** Para o ingresso na Faculdade CAL de Artes Cênicas através do EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS o candidato deverá se submeter a uma seleção que constará das seguintes etapas:

**a. Avaliação do histórico escolar e do currículo profissional completo;**

**b. Prova escrita de Língua Portuguesa** incluindo questões de compreensão de textos e redação, que serão respondidas por intermédio de um Formulário Google a ser encaminhado no dia marcado para a prova. O Formulário com as perguntas será enviado por e-mail, pela CAL, às 14 horas do dia 30 de

julho de 2022 e o candidato deverá enviar suas respostas até as 17 horas do mesmo dia.

**Art. 6** A classificação final dos candidatos será efetuada em ordem decrescente da nota final de todos os candidatos. Os alunos serão distribuídos nas turmas e turnos de acordo com a nota final obtida, com a aplicação do critério de ordem decrescente da nota. Os alunos que obtiverem nota final igual ou superior a 5 (cinco), mas que não tenham sido classificados, poderão ser convocados, caso ocorram desistências, sempre respeitando o critério decrescente das notas.

**Art. 7** Na ocorrência de candidatos com notas finais coincidentes, o desempate na classificação final será definido levando-se em conta, sucessivamente, a nota da redação, de língua portuguesa e do candidato mais velho.

**Art. 8** Não caberá revisão da prova para o EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, nem para o percentual de isenções concedidas.

**Art. 9** O aluno só poderá realizar a prova para o EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS por, no máximo, três vezes.

**Art. 10** Os resultados para ingresso no Bacharelado em Teatro estarão disponíveis no site a partir do dia 03 de agosto de 2022, às 18 horas.

**Art. 11** A matrícula deverá ser efetuada ONLINE a partir das **18 horas do dia 03 de agosto até as 16 horas do dia 15 de agosto de 2022.** O material para a matrícula será enviado por e-mail/WhatsApp. A não efetivação da matrícula nas datas previstas, seja qual for o motivo, implica em perda da vaga e será chamado o candidato imediatamente classificado, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

**Art. 12** A matrícula somente será realizada para o turno para o qual o candidato for classificado. **O aluno poderá trocar de opção até o dia da prova. Após a divulgação dos resultados, pedidos de troca de turno estarão sujeitos à disponibilidade de vagas.**

**Art. 13** Condições para abertura de turma e garantia de vaga:

**1. Turma exclusiva:** À Faculdade CAL é reservado o direito de não oferecer a turma, se o mínimo de alunos matriculados for inferior a 70% (setenta por cento) do total de vagas estipulado em 27 alunos.

**2. Vagas avulsas:** a depender da disponibilidade de vagas nas turmas que, eventualmente, estejam cursando o período para o qual o aluno estará apto a ingressar no curso.

**Art. 14** Somente poderá ser matriculado o candidato que comprovar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade do Curso e que apresentar toda a documentação abaixo, exigida em Lei e prevista no Regimento da Faculdade, em cópia autenticada

ou em cópia simples mediante a apresentação indispensável dos originais:

- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (ou equivalente) e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou equivalente);
- Para os portadores de diploma de nível superior – diploma e histórico escolar de graduação;
- Documento oficial de identidade;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Título eleitoral ou declaração de quitação junto à Justiça Eleitoral;
- Certificado de alistamento militar, reservista ou dispensa de incorporação para os maiores de 18 anos do sexo masculino;

- Comprovante de residência;
- CPF (necessário somente quando o documento de identidade não fizer menção ao número do CPF).

**§ único:** Excepcionalmente, no caso do candidato ainda não ter o diploma definitivo do Ensino Médio, ele pode apresentar uma declaração de conclusão e entregar o definitivo até o mês de dezembro de 2022.

**Art. 15** Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pela Comissão do Processo Seletivo, cabendo recurso em casos previstos em lei à Direção da Faculdade CAL e em última instância à Mantenedora..

## VALORES ESTIPULADOS PARA O 1º SEMESTRE DE 2022

O valor estipulado para a semestralidade do Bacharelado em Teatro, no período letivo referido neste Edital, é de R\$ 13.320,00 (treze mil e trezentos e vinte reais), que deverá ser paga em 6 (seis) parcelas de R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais), com vencimento no dia 6 do mês. A partir da segunda parcela (setembro), pagamentos efetuados até o dia 5 (cinco) gozam de um desconto especial, pagando o total de R\$ 1.998,00 (hum mil, novecentos e noventa e oito reais).

> Para os alunos que ingressarem no Curso através do Programa de EAE (Extraordinário Aproveitamento de Estudos), os valores terão descontos especiais e seguirão as tabelas abaixo, conforme a categoria do aluno inscrito.

### PARA ALUNOS FORMADOS PELA CAL > DESCONTO ESPECIAL DE 30%, DURANTE TODO O CURSO.

VALOR TOTAL DA SEMESTRALIDADE	PERÍODO CONTRATUAL	Nº DE MENSALIDADE	VALOR DA MENSALIDADE vencimento até dia 6/mês	VALOR COM DESCONTO pagamento até dia 5/mês
R\$ 9.324,00	AGOSTO /2022	1	R\$ 1.554,00 vencimento no ato da matrícula	-
	SET/2022 A JAN/2023	5	R\$ 1.554,00	R\$ 1.398,60

### PARA ATORES PROFISSIONAIS COM EXPERIÊNCIA E ALUNOS FORMADOS POR OUTRAS ESCOLAS > DESCONTO ESPECIAL DE 20%, DURANTE TODO O CURSO.

VALOR TOTAL DA SEMESTRALIDADE	PERÍODO CONTRATUAL	Nº DE MENSALIDADE	VALOR DA MENSALIDADE vencimento até dia 6/mês	VALOR COM DESCONTO pagamento até dia 5/mês
R\$ 10.656,00	AGOSTO/2022	1	R\$ 1.776,00 vencimento no ato da matrícula	-
	SET/2022 A JAN/2023	5	R\$ 1.776,00	R\$ 1.598,40

> Todos os pagamentos poderão ser feitos ONLINE.

> A partir de SETEMBRO, serão encaminhados os respectivos boletos, com vencimento no dia 6 de cada mês. **Pagamentos até o dia 5 de cada mês contarão com o desconto especial, conforme especificado na tabela acima.**

> Os alunos que quiserem quitar o total da semestralidade de forma antecipada, à vista, terão **6% de desconto** sobre o valor total da semestralidade, totalizando, respectivamente, **R\$ 8.764,56** e **R\$ 10.016,64**.

Data de início condicionada ao número mínimo de alunos por turma.

**INÍCIO DAS AULAS : 15.AGOSTO.2022**

Rio de Janeiro,  
18 de maio de 2022.

Hermes Frederico

DIRETOR ACADÊMICO

Gustavo Ariani

DIRETOR GERAL